

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2024

OBJETO: Inexigibilidade. Contratação de empresa, com a finalidade de emissão e fornecimento de vales-transportes municipais na forma de cartão magnético às beneficiárias do Programa Materno Infantil Mamãe Guará, que visa o acompanhamento, atendimento e monitoramento de todas às mães e filhos do município.

O DIRETOR DE COMPRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 10.879, de 1º de Novembro de 2023, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como em estrita atenção ao Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 830/2024, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE**, no valor de R\$ 260.220,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e vinte reais) para a Contratação da empresa TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.147.387/0001-38.

PUBLIQUE – SE.

Guarapuava, 6 de setembro de 2024.

IRINEU RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Compras

